

Categoria 6 – Cereais e produtos de ou à base de cereais				
6.1 – Cereais processados				
Inclui grãos com casca ou descascados, inteiros, partidos, amassados e ou degerminados, e ou polidos				
ANTIUMECTANTE/ ANTIAGLUTINANTE				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
553iii	Talco, metassilicato ácido de magnésio	0,5		
ANTIOXIDANTE				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
220	Dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso	0,003		
221	Sulfito de sódio			
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio			
223	Metabissulfito de sódio			
224	Metabissulfito de potássio			
226	Sulfito de cálcio			
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio			
228	Bissulfito de potássio			
310	Galato de propila	0,01	15	
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	3		
GLACEANTE				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
905d	Óleo mineral de alta viscosidade	0,03		
905e	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe I			
905f	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe II			
905g	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe III			
6.2 – Alimentos a base de cereais				
6.2.1 – Cereais matinais, para lanches ou outros, alimentos a base de cereais, frios ou quentes				
Incluem todos os produtos a base de cereais (que sejam extrudados, expandidos, inflados, amassados, laminados, cilindrados ou em filamentos) prontos para consumo, os instantâneos e os utilizados normalmente no café da manhã, lanches, ou outros, frios ou quentes. Exemplos destes produtos são cereais do tipo granola, muesli, farinha de aveia instantânea, flocos de milho, trigo ou arroz inflado, cereais mistos (p.ex. arroz, trigo e milho), cereais elaborados com soja ou farelo, produtos de cereais extrudados elaborados com farinha ou grãos de cereais moídos e barras de cereais.				
ACIDULANTE				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.		
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5		
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico		9	

ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,5	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3 e 5
305	Esteарато de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,01	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,02	3 e 13
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona		
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	3
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
101i	Riboflavina	0,03	
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
110	Amarelo sunset, amarelo crepúsculo FCF, laca de Al	0,025	
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca	0,02	
129	Vermelho 40, vermelho allura AC, laca de Al		
133	Azul brilhante FCF, laca de Al		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
150a	Caramelo I - simple		

150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	0,65	
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	0,25	
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160a(ii)	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,0025	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'-carotenal	0,02	
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
171	Dióxido de titânio	q.s.	44

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
200	Ácido sórbico	0,1	
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		5

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofosfato monossódico	0,5	
339ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofofosfato dissódico		
339iii	Fosfato trissódico, monofosfato trissódico, ortofosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, fosfato de sódio		9
340i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofofosfato monopotássico		
340ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato dipotássico, hidrogênio monofofosfato dipotássico		

340iii	Fosfato tripostássico, monofosfato tripotássico, ortofosfato tripostássico, fosfato de potássio tribásico, fosfato de potássio		
416	Goma caraia, goma sterculia	q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,5	9
450ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
450vi	Pirofosfato dicálcico, difosfato dicálcico, pirofosfato de cálcio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
451ii	Trifosfato pentapotássico, tripolifosfato de potássio, tripolifosfato pentapotássico, trifosfato de potássio		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio		
452iii	Polifosfato de cálcio e sódio		
452iv	Polifosfato de cálcio		
472d	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido tartárico	0,5	124
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, ésteres de ácido graxo com glicerina	1,0	44 e 45
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5	
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		

GLACEANTE

(somente para barras de cereais)

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
901	Cera de abelha (branca e amarela)	q.s.	

UMECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

FERMENTO QUÍMICO

(somente para barras de cereais)

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,5	9
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		

6.3 – Farinhas

6.3.1 – Farinha de trigo

ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25	9
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		

MELHORADOR DE FARINHA

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		

341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25	9
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	

6.3.2 – Farinha de trigo acondicionada (com adição de aditivos)

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico	2,0	9
335i	Tartarato monossódico	0,5	10
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofosfato monossódico	2,0	9
339ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofosfato dissódico	2,0	
340i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofosfato monopotássico	2,0	
340ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato	2,0	

	dipotássico, hidrogênio monofosfato dipotássico					
ANTIAGLUTINANTE/ANTIMUMECTANTE						
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas			
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9			
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio					
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio					
ANTIOXIDANTE						
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas			
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.				
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3			
305	Esterato de ascorbila					
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05				
307	Tocoferol, alfa-tocoferol					
310	Galato de propila	0,01				
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02				
320	Butil hidroxianisol, BHA					
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01				
384	Citrato de isopropila (mistura)					
CONSERVADOR						
Autoriza-se somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial						
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas			
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.				
200	Ácido sóblico	0,1	5			
201	Sorbato de sódio					
202	Sorbato de potássio					
203	Sorbato de cálcio					
EMULSIFICANTE						
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas			
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.				
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		46			
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20					

433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5	
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de Graham, tetrapolifosfato de sódio	0,25	9
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5	46

MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25	9
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida		
928	Peróxido de benzoíla	0,004	
1101i	Proteases	q.s.	
Autorizam-se os seguintes melhoradores de farinha somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial:			
221	Sulfito de sódio		
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio		
223	Metabissulfito de sódio		
224	Metabissulfito de potássio		
225	Sulfito de potássio		
226	Sulfito de cálcio		
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio		
228	Bissulfito de potássio		
FERMENTO QUÍMICO			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico,		

	hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47

6.3.3 – Pré-mistura a base de farinhas de trigo (farinhas de trigo com adição de aditivos e outros ingredientes para o usos específicos)

Admite-se as mesmas funções para os produtos acabados que se elaborem com cada pré-mistura, e os aditivos para cada função em quantidades tais que o produto pronto para consumo preparado segundo as indicações do fabricante contenha no máximo as concentrações estabelecidas para o produto acabado. Admite-se também o uso de antiaglutinantes/antiumectantes e conservadores (somente para pré-misturas de uso industrial) em quantidades tais que o produto pronto para consumo contenha no máximo as concentrações que indicadas a seguir:

ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25	9

CONSERVADOR

Autorizam-se os seguintes conservadores somente para pré-misturas de uso industrial:

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico		
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio	0,1	5
203	Sorbato de cálcio		

6.3.4 – Outras farinhas de cereais (centeio, arroz, aveia, milho, sorgo, etc)

ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

6.4 – Massas alimentícias

6.4.1 – Massas alimentícias secas

6.4.1.1 – Massas alimentícias secas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CORANTE

(exceto para massas alimentícias com vegetais)

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160a(ii)	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		

435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio
485	Estearoil fumarato de sódio
491	Monoestearato de sorbitana
492	Triestearato de sorbitana
494	Monooleato de sorbitana
495	Monopalmitato de sorbitana

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.1.2 – Massas alimentícias secas sem ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate,			

pimentão ou outros			
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160a(ii)	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixinha, norbixinha, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina		
160e	Beta-apo-8'-carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46

477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.1.3 – Massas alimentícias secas instantâneas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros

REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	46
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico,	0,2	9 e 46

	monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofato monossódico		
405	Alginato de propileno glicol	0,5	46
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,2	9 e 46
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.1.4 – Massas alimentícias secas instantâneas sem ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros

REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou	Notas
-----	-----------------	-----------------------------	-------

		g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixinha, norbixinha, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina		
160e	Beta-apo-8'-carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearylato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		

472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	INS
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio mononofosfato monossódico	0,2	9 e 46
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5	46
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5	46
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil		

	lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	INS
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.1.5 – Massas alimentícias secas com ovos, com recheio

REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila		
305	Esterato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis		
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila		
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	3
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CORANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas
-----	-----------------	---------------	-------

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbito de sódio		
202	Sorbito de potássio		
203	Sorbito de cálcio		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de		

	ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.1.6 – Massas alimentícias secas sem ovos, com recheio

REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Esterato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CORANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais		

	de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aII	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'-carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sòrbico	0,1	
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		5

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearylato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearyl lactato de sódio, estearyl lactilato de sódio		

482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.2 – Massas alimentícias frescas

6.4.2.1 – Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	

ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Esterato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis		
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila		
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona		
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil		

	lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		

6.4.2.2 – Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48h), sem ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Estearylato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CORANTE

(Exceto para massas alimentícias com vegetais)

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160a(ii)	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina		
160e	Beta-apo-8'-carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearylato de polioxietileno (8), estearylato de polioxietileno (20)	0,5	46

432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.2.3 – Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		

203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esteárate de polioxietileno (8), esteárate de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Esteároil lactato de sódio, esteároil lactilato de sódio		
482i	Esteároil 2-lactilato de cálcio, esteároil lactilato de cálcio		
485	Esteároil fumarato de sódio		
491	Monoesteárate de sorbitana		
492	Triesteárate de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esteárate de polioxietileno (8), esteárate de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglycerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Esteároil lactato de sódio, esteároil lactilato de sódio		

482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.2.4 – Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), sem ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Esterato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CORANTE

(Exceto para massas alimentícias com vegetais)

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca	q.s.	
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		

141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aII	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixinha, norbixinha, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'-carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sòrbico	0,1	
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		5

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearylato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearyl lactato de sódio, estearyl lactilato de sódio		
482i	Estearyl 2-lactilato de cálcio, estearyl lactilato de cálcio		
485	Estearyl fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		
430	Esteárate de polioxietileno (8), esteárate de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoesteárate de sorbitana		
492	Triesteárate de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		
6.5 – Massas para pastéis e similares			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.		
334	Ácido tartárico (L(+)-)		
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio	0,5	10
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico		
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio	0,1	
203	Sorbato de cálcio		5

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5	46
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esteárate de polioxietileno (8), esteárate de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triesteárate de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoesteárate de sorbitana		
492	Triesteárate de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25	9
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de		

	amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	

FERMENTO QUÍMICO

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0	9
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.6 – Massas para pizzas

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)		
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico	0,5	10
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido		

	de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
Autoriza-se o uso dos seguintes conservadores somente para pizza pré-cozida embalada para venda a varejo:			
200	Ácido sórbico		
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos		

	graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Esterato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

MELHORADOR DE FARINHA

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de		

	cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	

FERMENTO QUÍMICO

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0	9
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47

GLACEANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

901	Cera de abelha (branca e amarela)	q.s.	
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
	Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL	q.s.	
Quando para uma determinada função são autorizados dois ou mais aditivos com limite máximo numérico estabelecido, a soma das quantidades a serem utilizadas no alimento não pode ser superior à quantidade máxima correspondente ao aditivo permitido em maior quantidade, e a quantidade de cada aditivo não poderá ser superior ao seu limite individual. Se um aditivo apresentar duas ou mais funções permitidas para o mesmo alimento, a quantidade a ser utilizada neste alimento não poderá ser superior à quantidade indicada na função em que o aditivo é permitido em maior concentração.			